

**DOM Nº 6861 DE 16/08/2023**

## **EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Re-ratificação ao Termo de Colaboração nº 012/2023.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP e a FEDERACAO CAPIXABA DE JIU-JITSU ESPORTIVO.

**OBJETO:** retificação da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, assim:  
ONDE LÊ-SE:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais).

3.2. – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 13.01

Projeto/Atividade: 2.134

Natureza de Despesa: 33504399000

Ficha-Fonte: 2410 - 150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

3.3. – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Termo de colaboração, a título de contrapartida, recursos próprios no importe de R\$ 14.981,25 (quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

LEIA-SE:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 14.981,25 (quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

3.2. – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 14.981,25 (quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 13.01

Projeto/Atividade: 2.134

Natureza de Despesa: 33504399000

Ficha-Fonte: 2410 - 150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

3.3. – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Termo de colaboração, a título de contrapartida, recursos próprios no importe de R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Ramon Silveira - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Thiago de Oliveira Dutra - Presidente da Federação Capixaba de Jiu-Jitsu Esportivo.

**PROCESSO:** nº 48414/2023

